



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR N° 480, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações.

Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1o, os servidores:

- JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16***60, CPF nº ***.033.***-59 (Presidente);
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 19**501, CPF nº ***.753.***-24;
- VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15*****, CPF nº ***911.997.-**;
- NADINE MONTEIRO BORGES, CPF nº ***.709.***-91,
- FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 29***27, CPF nº *073.667.-*.
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 25**048, CPF nº ***.475.***-33;
- VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 18***47, CPF nº ***.428.***-40;
- BRUNO CARVALHO DA SILVA, CPF ***.289.***-03 (Secretário)

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GR nº 916, de 21 de novembro de 2023, nº 269, de 01 de julho de 2024, e nº 365, de 26 de agosto de 2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 011.